

## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 090/2000**

### **Convalidação de Atos Escolares do Professor Aloizio Rodrigues da Silva.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº ECA-788/97, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Ficam convalidados os atos escolares praticados pelo Professor **Aloizio Rodrigues da Silva**, durante o período em que ministrou as disciplinas "**Economia**", nos Departamentos de Engenharia Civil, Mecânica, Elétrica, Serviço Social e Comunicação Social; "**Introdução à Economia**", nos Departamentos de Ciências Jurídicas e de Economia, Contabilidade, Administração e Secretariado; "**Teoria Geral da** curso de Administração e I, convalidando-se os atos escolares anteriormente praticados pelo professor durante o período em que ministrou as disciplinas sem aprovação do Conselho.

**Art. 2º** A admissão do professor far-se-á na categoria de Colaborador, em nível de Assistente, para fins de vencimentos.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária extraordinária de 28 de junho de 2000.

**NIVALDO ZÖLLNER**  
**REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 30 de junho de 2000.

**Rosana Maria de Moura Pereira**  
**SECRETÁRIA**